



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.^o - CNPJ n.^o 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: – secretaria@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.^o 4238/2020

**Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal**

Foi protocolizado nesta prefeitura sob o número 4238/2020, requerimento do Vereador Regis Basso Andrade, com questionamentos em relação a fiscalização da prestação de serviço realizado pela empresa concessionária do serviço de Estacionamento Rotativo Pago, bem como sobre o cumprimento por parte desta no previsto em leis e decretos.

Informo que o Termo de Referência, parte integrante do Processo Licitatório em seu item 10 - **DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, assim como o Contrato de Prestação de Serviço em sua cláusula 13.1, preveem que a fiscalização ocorra através da Coordenadoria Municipal de Transito, e desta forma tem sido feito desde o início da concessão.

Com relação ao cumprimento por parte da concessionária da lei que regulamenta o funcionamento do serviço de Estacionamento Rotativo Pago informo que detectada irregularidade a concessionária é notificada pela Coordenadoria e o não cumprimento é passível das sanções previstas.

Coloco-me a disposição para esclarecimentos necessários,

Atenciosamente,